



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CES N. 24, de 08 de novembro de 2019., de 27 de novembro de 2019

Dispõe a autorização do Curso de **Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica da Polícia Judiciária**, da Escola Superior da **Polícia Civil** – Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao aprecia o e deliberar sobre o Processo N. **201900007076935** e Voto CEE/CES N. 25, de 08 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso **Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica da Polícia Judiciária**, ofertado pela Escola Superior da Polícia Civil, localizada na Avenida Planalto, Qd. Área, S/N, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 25, de 08 de novembro de 2019, da lavra do Conselheiro Elcivan Gonçalves França, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Conselheiro (a)**, em 28/11/2019, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010335351** e o código CRC **17C0DB38**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900007076935



SEI 000010335351